



Nota de Expediente nº 061/2019
Voto de Louvor

Faço saber que este Presidente, no momento que se encaminha para a conclusão da gestão, mandou anotar o voto de louvor concedido aos servidores Cássio Garcia Lacerda, Id. Func. n.º 3846261, Onildo Carvalho da Silva, Id. Func. n.º 2244195, João Gilberto Arbogast Fontoura, Id. Func. n.º 2190281, Júlio César da Silva Santos, Id. Func. n.º 2304546, e Edmilson Germann Alves, Id. Func. n.º 2194597, por terem, durante a gestão 2018/2020, exercido suas funções junto ao Serviço de Material e Patrimônio, setor de elevada importância para a manutenção do TJM, destacando a forma decidida e responsável pelo que exercem suas atividades, reguladas no art. 33 do Regulamento dos Serviços Auxiliares da JME, exemplificando: controle dos estoques, compras, patrimônio, verba de pronto pagamento e manutenção predial.

Foram dois anos de trabalho intenso, muitas metas determinadas, uma batalha enfrentada dia-a-dia, e ao cabo praticamente todas alcançadas.

Assim procedendo, os servidores demonstraram elevada capacidade de dedicação ao trabalho, contribuindo para o assessoramento da presidência e ao bom andamento das rotinas da administração.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.616 de 24 de outubro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)